

**REGULAMENTO**  
**SEGURO CERS**  
**XXI EXAME DE ORDEM**  
**CERS CURSOS ONLINE**

**1. ENTIDADE REALIZADORA**

A Campanha é uma iniciativa do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (“CERS – CURSOS ONLINE”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 08.403.267/0001-06, com sede na Rua Madre de Deus, nº 27, 10º andar, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50030-906, que possui dentre seus objetos sociais a promoção de cursos preparatórios para concursos, processos seletivos e cursos de Pós-Graduação *online* como modalidades de ensino a distância;

**2. A CAMPANHA**

**2.1.** A campanha é uma ação destinada à concessão de benefício para os não aprovados na 1ª fase da XXI edição da OAB, que adquiriram o curso de 2ª fase do XXI Exame do CERS Cursos Online.

**2.2.** Esta Campanha não se assemelha a qualquer modalidade de vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

**3.1** A Campanha abrange todo o território nacional brasileiro para usuários que tenham adquirido cursos da 2ª fase do XXI Exame de Ordem por meio do site [www.cers.com.br](http://www.cers.com.br) ou pelas unidades presenciais do CERS Centro de Estudos, bem como seus respectivos sites, conforme listado abaixo:

- **Salvador/BA** - Rua Gregório Maquende, 271, Jardim Armação  
[www.cerssalvador.com.br](http://www.cerssalvador.com.br)
- **Sobral/CE** - Rua Conselheiro José Júlio, 617 - Centro  
[www.cerssobral.com.br](http://www.cerssobral.com.br)
- **Juiz de Fora/MG** - Rua São Mateus, 1114, São Mateus, Lojas 101, 201 e 202  
[www.cersjuizdefora.com.br](http://www.cersjuizdefora.com.br)
- **Natal/RN** - Rua São José, 2182, Lagoa Nova  
[www.cersnatal.com.br](http://www.cersnatal.com.br)
- **Patos/PB** - Rua Cândido das Laranjeiras, 327 - Belo Horizonte  
[www.cerspatos.com.br](http://www.cerspatos.com.br)
- **Aracaju/SE** - Rua Antônio Andrade, 1.190, Coroa do Meio.  
[www.cersaracaju.com.br](http://www.cersaracaju.com.br)
- **Montes Claros/MG** - Rua Professor Monteiro Fonseca, 519 A - Vila Brasília  
[www.cersmontesclaros.com.br](http://www.cersmontesclaros.com.br)

- **Recife/PE** – Rua Ribeiro de Brito, 597, Boa Viagem  
[www.cersrecife.com.br](http://www.cersrecife.com.br)
- **Castanhal/PA** - Travessa Quintino Bocaiuva, 2334, Centro  
[www.cerscastanhal.com.br](http://www.cerscastanhal.com.br)
- **Belém/PA** - Avenida Governador Malcher, 2703, São Braz  
[www.cersbelem.com.br](http://www.cersbelem.com.br)
- **Porto Velho/RO** - Endereço: Rua Duque de Caxias, 1787, São Cristovão  
[www.cersportovelho.com.br](http://www.cersportovelho.com.br)
- **Americana/SP** - Rua dos Bambus, 326, Jardim São Paulo  
[www.cersamericana.com.br](http://www.cersamericana.com.br)
- **Maceió/AL** - Av. Doutor Antônio Gouveia, 377 – Pajuçara  
[www.cersmaceio.com.br](http://www.cersmaceio.com.br)
- **São Luís/MA** - Av. Ana Jansen 200, 9, Pavilhão 3, Torre II - São Francisco  
[www.cerssaoluis.com.br](http://www.cerssaoluis.com.br)
- **Imperatriz/MA** – Rua Godofredo Viana, 560 - Centro  
[www.cersimperatriz.com.br](http://www.cersimperatriz.com.br)

#### **4. PRAZO**

A ação de conversão do crédito deverá ocorrer a partir da data de divulgação do resultado final da 1ª fase do XXI Exame de Ordem - prevista para o dia 23 de dezembro de 2016 – até às 23h59 do dia 27 de dezembro de 2016.

#### **5. CRITÉRIOS DA PROMOÇÃO**

**5.1** Caso não seja aprovado na 1ª fase do XXI Exame de Ordem da OAB, o usuário poderá solicitar a transferência do valor previamente investido no curso de 2ª fase do XXI Exame de Ordem para qualquer produto do CERS Cursos Online à sua escolha, exceto cursos de pós-graduação.

**5.2** A transferência do bônus deve ser solicitada pelo email [seguro@cers.com.br](mailto:seguro@cers.com.br) ou [segurocersfranquias@cers.com.br](mailto:segurocersfranquias@cers.com.br) precisamente no prazo previsto neste regulamento. A transferência do crédito será realizada após comparação com a lista de aprovados no prazo de até 48h.

**5.3** Após o final do prazo de solicitação, o aluno perde automaticamente o direito ao benefício.

**5.4** O usuário terá 7 (sete) dias corridos para a utilização do crédito na compra de um novo curso do CERS.

**5.5** O benefício deverá ser utilizado mediante pagamento do investimento faltante para a compra do curso escolhido, de acordo com o valor vigente no prazo de troca.

**5.6** Será considerado válido apenas o e-mail utilizado no cadastro para compra do curso de 2ª fase do XXI Exame de Ordem.

5.7 Se o aluno obtiver o curso preparatório para a 2ª fase do XXI Exame de Ordem pelo site do CERS Cursos Online, o crédito só poderá ser utilizado para outra compra no mesmo site ([www.cers.com.br](http://www.cers.com.br));

5.8 Se o aluno obtiver o curso preparatório para a 2ª fase do XXI Exame de Ordem pelo site ou balcão do CERS Centro de Estudos, o bônus só poderá ser utilizado no site da unidade pela qual ele efetuou a compra. **A conversão do crédito NÃO poderá ser feita no balcão das unidades do CERS Centro de Estudos**, mas apenas em seus respectivos sites, conforme lista abaixo:

- Salvador/BA - [www.cerssalvador.com.br](http://www.cerssalvador.com.br)
- Sobral/CE - [www.cerssobral.com.br](http://www.cerssobral.com.br)
- Juiz de Fora/MG - [www.cersjuizdefora.com.br](http://www.cersjuizdefora.com.br)
- Natal/RN - [www.cersnatal.com.br](http://www.cersnatal.com.br)
- Patos/PB - [www.cerspatos.com.br](http://www.cerspatos.com.br)
- Aracaju/SE - [www.cersaracaju.com.br](http://www.cersaracaju.com.br)
- Montes Claros/MG - [www.cersmontesclaros.com.br](http://www.cersmontesclaros.com.br)
- Recife/PE - [www.cersrecife.com.br](http://www.cersrecife.com.br)
- Castanhal/PA - [www.cerscastanhal.com.br](http://www.cerscastanhal.com.br)
- Belém/PA - [www.cersbelem.com.br](http://www.cersbelem.com.br)
- Porto Velho/RO - [www.cersportovelho.com.br](http://www.cersportovelho.com.br)
- Americana/SP - [www.cersamericana.com.br](http://www.cersamericana.com.br)
- Maceió/AL - [www.cersmaceio.com.br](http://www.cersmaceio.com.br)
- São Luiz/MA - [www.cerssaoluis.br](http://www.cerssaoluis.br)
- Imperatriz/MA - [www.cersimperatriz.com.br](http://www.cersimperatriz.com.br)

5.9 Cursos de 2ª fase do XXI Exame de Ordem adquiridos antes da divulgação deste regulamento também estarão aptos a participar da promoção.

5.10 O prazo de solicitação pode ser modificado em caso de alteração na data de divulgação do resultado final da 1ª fase do XX Exame de Ordem, prevista para o dia 23 de dezembro de 2016.

## 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e *bugs* nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por tal razão, o participante declara que o *CERS CURSOS ON LINE* não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do participante.

- 6.2.** De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados informados no site [www.cers.com.br](http://www.cers.com.br) para a utilização adequada dos produtos disponibilizados pelo *CERS CURSOS ON LINE*.
- 6.3.** Todas as dúvidas e questões relacionadas à Campanha serão solucionadas pelo *CERS CURSOS ON LINE*, via formulário de contato presente no endereço eletrônico <https://www.cers.com.br/contato/>, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso;
- 6.4.** A participação na Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos.
- 6.5.** A Campanha poderá ser prorrogada, alterada, suspensa ou cancelada, a exclusivo critério do *CERS CURSOS ON LINE*, a qualquer momento, através de divulgação no site [www.cers.com.br](http://www.cers.com.br)
- 6.6.** Este Regulamento da Campanha está disponibilizado no site [www.cers.com.br](http://www.cers.com.br)
- 6.7.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Recife, Pernambuco para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.
- 6.8.** É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários da PROMOTORA;
- 6.9.** Os participantes se responsabilizam pela veracidade dos dados inseridos na inscrição;